



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

2 – OBJETO

Contratação de empresa para a coleta magnética de material no solo como amostragem e com registro fotográfico de possíveis resíduos e metais ferrosos e não ferrosos no solo do Município de Capim Branco/MG, conforme especificações técnicas constante neste termo de referência.

2.1. DETALHAMENTO DO OBJETO:

PROPOSTA DE SERVIÇO			
ITENS	Unid. Medida	Descrição	QTD
1	UN	Prestação de serviço de coleta magnética de material no solo como amostragem; registro fotográfico do local da coleta; Obs: A coleta deverá ser realizada no período de Maio.	1
2	UN	Prestação de serviço de coleta magnética de material no solo como amostragem; registro fotográfico do local da coleta. Obs: A coleta deverá ser realizada no período de Junho.	1

3 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação, para identificar os possíveis emissores de poluentes atmosféricos localizados no espaço geográfico do Município de Matozinhos – MG, mas, que vem degradando o meio ambiente também no Município de Capim Branco-MG, através do

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

lançamento e liberação de poluentes no ar com intensidade, em quantidade e de concentração ou com características que, direta ou indiretamente, tornem ou possam tornar ultrapassáveis os padrões estabelecidos em prescrições municipais, estaduais e/ou federais ou em normas técnicas vigentes, e que tornam o ar impróprios, nocivos ou ofensivos à saúde, inconvenientes ao bem estar público, danosos aos materiais e à biota, prejudiciais à segurança, ao uso e gozo da propriedade, bem como às atividades normais da comunidade.

É fato notório que a população do Município de Capim Branco tem sofrido com a poluição atmosférica ocasionada pela emissão de aerodispersóides (partículas que, por sua massa e tamanho reduzidos, não sofrem os efeitos da gravidade permanecendo suspensas no ar) em níveis em quantidade e de concentração ou com características que tem ultrapassado os padrões estabelecidos em prescrições municipais, estaduais e/ou federais e em normas técnicas vigentes, principalmente pelas indústrias que atuam no Município de Matozinhos/MG.

A poluição atmosférica perpetrada por estes estabelecimentos fabris detentoras de fontes de poluentes atmosféricos tem tornado o ar impróprio, nocivo e ofensivo à saúde da população local, inconvenientes ao bem-estar público e prejudiciais às atividades normais da comunidade. A respeito da poluição atmosférica causada por instalações fabris localizadas no Município de Matozinhos – MG as quais são circunvizinhas à Capim Branco-MG, podemos citar as seguintes empresas: COSIMAT SIDERURGICA DE MATOZINHOS LTDA, FERGUBEL FERRO GUSA BELA VISTA LTDA, BR MATOZINHOS FUNDICOES LTDA e SIDERMAT - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Houveram inúmeras denúncias que relatam que as instalações fabris existentes na cidade de Matozinhos – MG tem poluído a atmosfera com a emissão de pó de carvão e minério de ferro em níveis críticos, resultando em impactos sobre a saúde da população que reside nas proximidades, especialmente para aqueles com doenças respiratórias. Inclusive, no supramencionado Município de Matozinhos, foi instaurada perante a Câmara Municipal a “CPI do pó preto”, com o objetivo de investigar o real índice de poluição, bem como sua área de abrangência.

Assim, a presente contratação possui como objetivo a coleta magnética do matéria de poluição atmosférica para posterior elaboração de laudo técnico, a fim de apurar os possíveis danos ao meio ambiente e à saúde humana, como a identificação dos agentes poluidores, para comprovação que a poluição perpetrada pelas indústrias instaladas no Município de Matozinhos/MG, afetam direta e indiretamente o espaço geográfico e população de Capim Branco/MG

5 - PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O prazo de entrega será de 30 (dias) dias a partir da autorização de fornecimento;

6- PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

7. HABILITAÇÃO

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Deverá o interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);
- b) CND Federal;
- c) CND Estadual;
- d) CND Municipal da sede do Fornecedor;
- e) Certidão negativa FGTS;
- f) CNDT.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

090301.18.125.1801.2087 Programa Educação Ambiental

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 100 RECURSOS ORDINÁRIOS 0385

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 200 RECURSOS ORDINÁRIOS 0505

8 – VALOR ESTIMADO: SIGILOSO

Capim Branco, MG 20 de Abril de 2022.

Fabiana Andrade Fonseca
Agente de Contratações

Ana Cristina P. S. de Ávila
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econ. e Social